

PORTARIA Nº 031/2020

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial de Magistério em favor do(a) servidor(a) **VANDA VALÉRIA RODRIGUES VALENÇA**.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais em conformidade com os termos do Art. 54 da Lei Municipal n.º 1.715/2005 de 10 de novembro de 2005.


Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com Proventos integrais a(o) servidor(a) **VANDA VALERIA RODRIGUES VALENÇA**, portador(a) do RG nº [REDACTED] SSP/PE, CPF nº [REDACTED] estável no cargo de Professora Classe III, Faixa A-Licenciatura Plena com especialização (200h), conforme anexo I da lei municipal 2.186/2019, matrícula funcional nº 990179, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo do Funprev nº 000009/2016, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de julho de 2005, e Artigo 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. publique-se e cumpra-se.

PALMARES/PE, em 30 de Dezembro de 2020.


Altair Bezerra da Silva Junior
Prefeito dos Palmares